

**UNICAFES - UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DO CONVITE Nº 003/2013

A União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafes, através de seu presidente, Luiz Ademir Possamai, vem, por intermédio deste documento, informar o cancelamento da Carta Convite Nº 03/2013. O Convite tem por objeto a contratação de consultorias com conhecimento e experiência em cooperativismo solidário, para atuar no projeto Formação e aprimoramento de estratégias organizacionais do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária, com despesas pagas pelo convênio 01/2012 Unicafes/SESCOOP com valor máximo global de 643.200,00 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais). A Unicafes verificou que a modalidade de licitação utilizada é inadequada neste caso e não está em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP – RLC, sendo o limite para a realização de uma licitação na modalidade “CONVITE” é de até R\$ 395.000,00. Tendo em vista que o recurso a ser utilizado nesta licitação será aquele repassado via CONVÊNIO firmado com o SESCOOP, a Unicafes prima por obedecer integralmente as regras estabelecidas no mencionado RLC, garantindo a regularidade do processo e da aplicação dos recursos do SESCOOP.

Brasília – DF 06 de junho de 2013.

Luiz Ademir Possamai

Presidente da UNICAFES